



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 032/2020**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 102/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além das sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 29 de agosto de 2020: R\$ 291,27 (duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Percentual de reajuste: 2,4254694%

Florianópolis, 22 de setembro de 2020.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento